



RESOLUÇÃO SEI Nº 0010092594/2021 - SAS.UAC

Joinville, 11 de agosto de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 053 de 10 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 10 de agosto de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de trabalho – reajuste de 20% para a Associação Água da Vida – Lar Emanuel. O presente Termo tem por objetivo o auxílio financeiro visando a oferta de 10 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial – Alta Complexidade na modalidade Casa Lar;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI. n. 0010086527.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

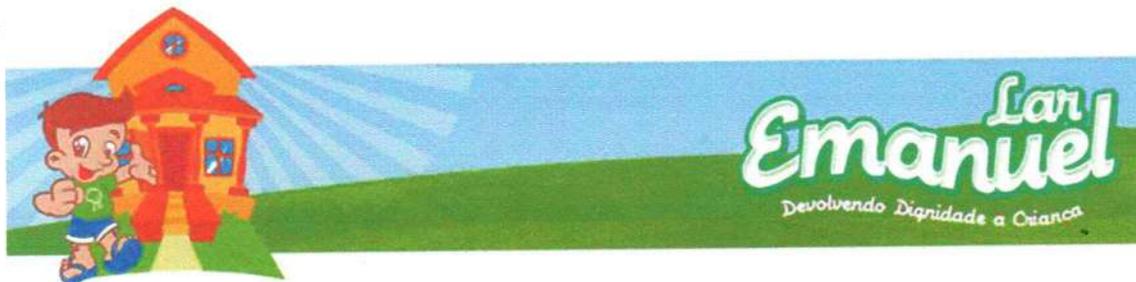


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010092594** e o código CRC **CDB29BB5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.173723-4

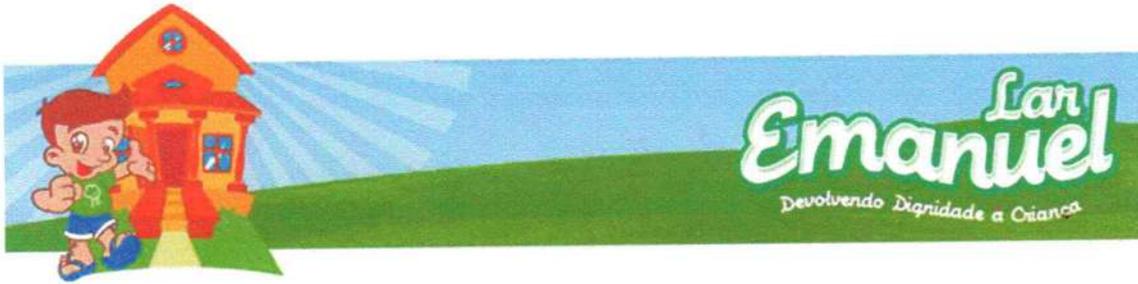
0010092594v5



Plano de Trabalho - 1/3

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSPE/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Associação Água da Vida.				CNPJ 00.582.263/0001-56
E-mail: adm@laremanuel.org.br				
Endereço Rua: Padre Roma, 339, Bairro Jarivatuba				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.230-210	DDD Telefone (47) 3436-2999	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 44.924-5	Banco Do Brasil		Agência 2981-5	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Gilson Marcio Soares				CPF 660.254.359-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2766444 - SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: João Paul, 93, Bairro Floresta - Joinville/SC				CEP 89.211-465



Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título: “ÁGUA DA VIDA” ALTA COMPLEXIDADE	Período de Execução
	Início: APE
Objeto: Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeios da Instituição, visando garantir a manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes — Casa Lar, em atividade no Município.	
Justificativa: Ações de medida protetiva de acolhimento das famílias que possuem crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar, visando a reintegração familiar dos mesmos ou encaminhamento a família substituta.	

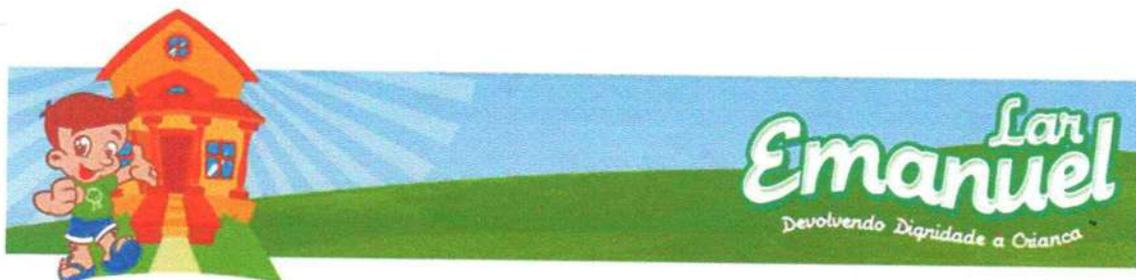
* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (Mês)	Valor Custeio (Anual)
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes — Casa Lar, em atividade no Município	R\$ 27.735,74	R\$ 332.828,93

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Ofertar até 10 vagas ao mês para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial — Alta Complexidade.



Plano de Trabalho - 3/3

5 – CRONOGRAMA da Execução

Etapa	Especificação	Mensal R\$	Total Anual R\$
	Pagamento Parcial das Despesas		
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 27.735,74	R\$ 332.828,93

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta		37º mês - setembro/2021	38º mês - outubro/2021	39º mês - novembro/2021	40º mês - dezembro/2021
01			R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74
Meta	41º mês - janeiro/2022	42º mês - fevereiro/2022	43º mês - março/2022	44º mês - abril/2022	45º mês - maio/2022
01	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74
Meta	46º mês - junho/2022	47º mês - julho/2022	48º mês - agosto/2022		
01	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74	R\$ 27.735,74		

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 06 de agosto de 2021.

Proponente:

Presidente da Entidade